AO JUÍZO DA XX VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX-DF

Processo n.º XXXXXXXXX

A CURADORIA ESPECIAL, função institucional da Defensoria Pública do Distrito Federal - inciso II e parágrafo único do art.72 do CPC/15 e do inciso VI do art. 4º da Lei Complementar 80/94 - na defesa dos interesses de **Fulano de tal,** já qualificado nos autos, vem apresentar, com fulcro no art. 917, § 1º do CPC, **IMPUGNAÇÃO À PENHORA**, aduzindo, para tanto, as razões de fato e de direito que se seguem.

A sentença ora executada determina em seu dispositivo de sentença o seguinte (fl. 70):

"Ante o exposto, constituo o mandado inicial em título executivo judicial, no valor nominal do cheque, R\$ 1.025,00, com o acréscimo de correção monetária pelo INPC desde a data da emissão (08/03/2012) e de juros de mora de 1% am a contar da data de primeira apresentação (26/04/2012- verso cártulas).

Analisando-se a planilha de fl. 77, acostada ao cumprimento de sentença, verifica-se que o Exequente aplicara a correção monetária a partir de 05/07/2011 e juros a partir de 03/10/2011, em descompasso com o disposto no título executivo judicial.

Assim, **evidente se mostra o excesso de execução**, eis que se aplicando os termos *a quo* fixados na sentença, **o débito seria reduzido para R\$ XXXXX**, conforme planilha anexa.

Isto posto, requer que seja acatada a presente impugnação para que o montante penhorado seja reduzido para o valor efetivamente devido de R\$ XXXXXX promovendo-se, por conseguinte, a liberação da quantia excedente penhorada.

XXXXX - DF, XX de XXXXXX de XXXX.

FULANO DE TALDEFENSOR PÚBLICO